



## EDITAL 28/2015

### Venda de Um Lotes no Loteamento Professor Bento Jesus Caraça

Luís Carlos Piteira Dias Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, faz saber, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vendas Novas na sua reunião realizada em 19 de março 2015, que se encontra aberto concurso, para a venda de um lote de terreno situado no Loteamento Professor Bento Jesus Caraça, Freguesia de Vendas Novas, destinado à construção de habitação unifamiliar, com as seguintes condições:

1. **A Câmara Municipal pretende vender 1 lote destinado a habitação, por carta fechada.**

Podem concorrer à aquisição do lote, por proposta em carta fechada, todos os cidadãos maiores ou emancipados e capazes e sociedades comerciais com sede no mesmo espaço. A atribuição do lote rege-se pelas normas aprovadas. O destino, a respetiva área (m<sup>2</sup>) e preço deste lote são os que constam do quadro seguinte:

Nº Lote	Área	Área implantação	Área Construção	Pisos	Destino	Preço Euros
1	118,50	70,5	140	2	H	19.642,56

- As propostas, redigidas em língua portuguesa, deverão ser apresentadas em envelope fechado, identificando no exterior o nome do concorrente, o concurso a que se destinam e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas e deverão entrar na Câmara Municipal até às 16 horas do dia 30 de junho de 2015, realizando-se o ato público do concurso, mensalmente, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11 horas do 1.º dia útil do mês, relativamente às propostas apresentadas no mês anterior.
- Da proposta deve constar, para além da identificação do proponente, indicação inequívoca do lote que se propõe adquirir, bem como do valor proposto para a aquisição.
- As propostas deverão ser entregues no Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal de Vendas Novas;
- O lote será vendido pelo valor constante da proposta apresentada pelos concorrentes, o qual não poderá ser inferior ao respetivo valor base, sendo excluída qualquer proposta abaixo desse valor.
- O lote será atribuído ao concorrente que apresentar a proposta de maior valor para o lote.**
- Em caso de empate no valor da proposta proceder-se-á de imediato, no decorrer do ato referido no ponto 2., a licitação verbal entre os proponentes, sendo os lances de 250 €, cada.**
- Os candidatos deverão ainda, no ato da inscrição, depositar uma caução, no montante de 1.250 Euros, a qual reverterá a favor do Município, em caso de desistência, falsas declarações ou anulação da inscrição. O valor da caução será restituída aos concorrentes, a quem não for atribuído lote e ao outro, será deduzido no preço do respetivo lote.
- Condições de pagamento**
  - 40 %, com o contrato promessa de compra e venda a celebrar no prazo máximo de 20 dias, após adjudicação;
  - 60 %, com a celebração da Escritura de Compra e Venda a celebrar no prazo máximo de 60 dias, após adjudicação.
- Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Vendas Novas, 07 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias